

**VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA**

Procurador-Geral do Estado para Assuntos Administrativos

REF.2084

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA PGE-PI Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

Processo nº 00003.000462/2023-00

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da competência que lhe confere o art. 8º-B, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Nuno Kaue dos Santos Bernardes Bezerra como Gestor do Contrato nº 06/2022, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a Empresa TOPPUS Serviços Terceirizados, bem como a servidor Kécio Mourão dos Santos Rocha, como Fiscal do referido contrato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA**

Procurador-Geral do Estado para Assuntos Administrativos

REF.2085

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA PGE-PI Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

Processo nº 00003.000460/2023-11

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da competência que lhe confere o art. 8º-B, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Nuno Kaue dos Santos Bernardes Bezerra como Gestor do Contrato nº 05/2022, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a Empresa SERVFAZ Serviços de Mão de Obra LTDA, bem como a servidor Kécio Mourão dos Santos Rocha, como Fiscal do referido contrato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA**

Procurador-Geral do Estado para Assuntos Administrativos

REF.2086

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA****Portaria Nº 4, de 19 de janeiro de 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA – PIAUIPREV, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº

6.910, de 12 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO que a Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV é a gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí – RPPS, conforme preceitua o artigo 1º da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 135-D e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei 7.311, de 27 de dezembro de 2019, c/c o Decreto nº 19.832, de 29 de junho de 2021, com as alterações do Decreto nº 20.308, de 01 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas relativas à comprovação anual de vida dos beneficiários vinculados à Fundação Piauí Previdência como instrumento essencial para a correta manutenção dos benefícios previdenciários

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido nos termos do artigo 5º do Decreto nº 19.832, de 29 de junho de 2021, com a redação dada pelo Decreto nº 20.308, de 01 de dezembro de 2021, o cronograma de Prova de Vida dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Piauí, gerido pela Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV, para o ano de 2023, conforme calendário constante do anexo único desta portaria.

Art. 2º A não realização da Prova de Vida no período previsto no anexo único desta portaria, implicará na suspensão e bloqueio do pagamento dos proventos de aposentadoria ou pensão, nos termos previstos no referido anexo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges  
Presidente da Fundação Piauí Previdência

#### ANEXO ÚNICO Portaria nº 04/2023 - PIAUIPREV

PROVA DE VIDA 2022 - CRONOGRAMA		
Mês de aniversário	Prazo para prova de vida	Suspensão/ Bloqueio do benefício
Janeiro	01 de janeiro a 31 de março/2023	Abril/2023
Fevereiro	01 de fevereiro a 30 de abril/2023	Maió/2023
Março	01 de março a 31 de maio/2023	Junho/2023
Abril	01 de abril a 30 de junho/2023	Julho/2023
Maio	01 de maio a 31 de julho/2023	Agosto/2023
Junho	01 de junho a 31 de agosto/2023	Setembro/2023
Julho	01 de julho a 30 de setembro/2023	Outubro/2023
Agosto	01 de agosto a 31 de outubro/2023	Novembro/2023
Setembro	01 de setembro a 30 de novembro/2023	Dezembro/2023
Outubro	01 de outubro a 31 de dezembro/2023	Janeiro/2024
Novembro	01 de novembro a 31 de janeiro/2024	Fevereiro/2024
Dezembro	01 de dezembro a 28 de fevereiro/2024	Março/2024

José Ricardo Pontes Borges  
Presidente da Fundação Piauí Previdência

REF.2094